

ESPLANADA GERAL

WWW.SINDSEP-DF.COM.BR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

E-MAIL: IMPRENSA@SINDSEP-DF.COM.BR

VAMOS CONSTRUIR A GREVE CONTRA ESSA REFORMA DA PREVIDÊNCIA
ASSEMBLÉIA GERAL DIA 26 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA),
ÀS 12H, NO ESPAÇO DO SERVIDOR (AO LADO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)

40 MIL NA ESPLANADA:

UNIDADE CONTRA A “REFORMA” GARANTIU PRESENÇA EM MASSA

Superando as expectativas mais otimistas, cerca de 40 mil servidores de todo o País lotaram a Esplanada dos Ministérios na primeira grande manifestação de massa contra a “reforma” da Previdência, enviada ao Congresso pelo Governo Lula, em cumprimento à Carta de Intenções assinada com o FMI.

Mais de 4 mil servidores do Distrito Federal participaram, como por exemplo um grupo do Banco Central que tinha mais de 500 servidores. O SINDSEP levou uma faixa imensa com os dizeres: **“Lula, olhe para o povo, não se submeta ao FMI, retire a PEC 40”**.

As palavras de ordem mais gritadas foram **“Lula, votamos em você, retire essa reforma que é de FHC”** e **“Berzoini, preste atenção, essa reforma é privatização”**, **“um, dois, três, quatro, cinco mil, ou pára essa reforma ou paramos o Brasil”**.

A grande adesão dos servidores de todo o País à manifestação está diretamente relacionada à unidade alcançada entre as entidades que promoveram a marcha – CNTE, Condsef, Cnesf e CUT. Tal coesão ensejou que a revolta e a indignação dos servidores diante do projeto da pseudo-reforma



(na verdade uma contra-reforma, que retira direitos em benefício exclusivo dos banqueiros e especuladores dos fundos de pensão) fossem canalizadas para se materializar na grande presença do dia 11.

O dia 11 foi o primeiro passo. O Governo e o Congresso sentiram o impacto do duro recado. Alguns deputados, que insistem em defender essa reforma indefensável, sentiram na pele a ira dos servidores.

Agora, a unidade alcançada precisa ser reforçada num patamar superior. Precisamos iniciar, já, a preparação de uma greve unitária. Se a PEC 40 não for retirada ou se, no mínimo, sua tramitação não for suspensa, enquanto se abre um

canal de negociação entre as entidades representativas dos servidores e a Comissão Especial responsável pela apreciação da matéria na Câmara dos Deputados, devemos estar prontos para ir à greve, com a participação maciça dos servidores

e com o apoio dos trabalhadores do setor privado.

O sucesso de nossa participação no dia 11, que nos deixa orgulhosos da condição de servidores e servidoras, é um ponto de apoio para continuarmos a luta!

DIA 24 DE JUNHO – DIRETORIA PLENA (DIRETORES E DELEGADOS SINDICAIS) NO AUDITÓRIO DO SINDSEP ÀS 18H

DIA 26 DE JUNHO – ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDSEP-DF

DIA 8 DE JULHO – INDICATIVO DE INÍCIO DA GREVE NACIONAL DOS SERVIDORES

OS SERVIDORES

EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA, UNIVERS



A Plenária da Condsef – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – deliberou no início da greve no Serviço Público para o dia 8 de julho de 2003. Esta será a primeira greve no Governo de Lula: a esperança não está prevalecendo. Queremos o arquivamento da PEC 40 e um processo real de discussão e negociação com a sociedade sobre a Previdência. A reforma que os trabalhadores esperam é para consolidar e ampliar a Previdência Social pública. Queremos torná-la de fato universal, consolidar o caráter solidário e garantir o sistema de repartição.

A proposta dessa reforma da Previdência, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, acompanhado de 27 governadores de estados e do Distrito Federal, não foi discutida com a sociedade organizada e muito menos com o movimento sindical. O Governo Federal restringiu a discussão aos governadores e no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. A PEC 40 é, portanto, um projeto dos setores dominantes que só faz aprofundar a privatização iniciada pela Emenda Constitucional nº 20, imposta pela dobradinha FHC/FMI. Nem no Congresso Nacional o Governo quer debate. Já avisou que não abre mão dos pontos centrais dessa reforma e fará de tudo para acelerar as votações, chegando ao ponto, inclusive, de retirar das comissões quem se posicionar contrário. A pressa em votar logo é uma forma de evitar o debate amplo e democrático na sociedade brasileira e para fazer valer o mesmo calendário do FMI que era seguido pelo Governo anterior.

EXPEDIENTE

Este jornal é de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP/DF – SBS, Q.1, Ed. Seguradoras, 16º e 17º andares – Brasília/DF – CEP: 70300-500 – Fone: 321-1183 – E-mail: imprensa@sindsep-df.com.br – Fax: 225 0699. Fundado em 28/8/87 – Registro MTb Nº 1564 CGC: Nº 03.656.576/0001-08. Jornalista Responsável: Ana Paula Oliveira RP 4026 DRT 884-DF – Responsáveis pela Secretaria de Imprensa: Luiz Bicalho e Hermes Araújo – Revisores: Cristina Victor RP 14960/RJ e Demerval Fernandes Dantas RP 695/05/42/DF – Repórter-Fotográfico: Ronaldo Barroso RP 4736/DF – Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final: Ronaldo Alves RP 5103 DRT/DF – Secretária: Izabel Alexandre – Tiragem: 20.000 – Impressão: Intergraf

Não é um tema qual-quer que se está debatendo, mas o futuro do serviço público no País e as condições de vida do trabalhador quando não puder mais vender sua força de trabalho. A pressa deve existir para políticas sociais, como o combate à fome, implantação da reforma agrária, criação de empregos, elevação do salário mínimo.

QUAL ESTADO, QUAL PREVIDÊNCIA

A Previdência Social não pode ser discutida de forma isolada dos demais temas que envolvem a visão do Estado que queremos construir. E, fundamental-

mente, precisa ser inserida no contexto mais amplo que é o da Seguridade Social, pois, se trata de como fazer distribuição de renda no País e garantia de vida, minimamente digna, de milhões de brasileiros e brasileiras.

A Constituição brasileira assegurou à Nação o direito à Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) como um direito de todos os brasileiros, financiada publicamente por várias fontes de tributo e contribuições. Infelizmente a política neoliberal imposta ao País desde a década de 90 vem tentando liquidar esses direitos, deturpando todo o debate sobre a Seguridade Social. Os organismos financeiros internacionais, especialmente o Fundo Monetário Internacional (FMI), exigem o fim da Previdência pública para que esse setor seja tratado como mercadorias pelas grandes empresas internacionais de planos de saúde e fundos de pensão, que atuam pesadamente no mercado financeiro. Esse é o grande objetivo dessa reforma da Previdência, que vem sendo implementada desde os dois mandatos do governo FHC.

VERDADES E MENTIRAS

Para conquistar esse objetivo, uma forte campanha nos meios de comunicação vem sendo feita destrutando os servidores públicos, acusando-os de responsáveis pelo déficit público. Os dados oficiais são manipulados, desinformando a população e preparando-a para aceitar como justo o corte de direitos dos trabalhadores, especialmente os dos servidores públicos. Nada mais falacioso! A Seguridade Social, em 2002, teve um superávit de R\$ 33 bilhões (recursos subtraídos da Saúde, Previdência e Assistência Social), utilizados para aplacar a vontade do FMI, que impôs um aumento de superávit fiscal – termo técnico que define a sangria dos recursos públicos – comprometendo o Orçamento da União com a dívida pública e a política de privatizações e redução do papel do Estado, em outras palavras, submetendo o Brasil ao predatório capital internacional. Só no Orçamento de 2003, foi assegurado R\$ 95 bilhões para o pagamento dos juros da dívida,

enquanto dizem que não há dinheiro para nada e ainda querem desregularizar mais direitos sociais.

É preciso compreender que o que está em jogo é a extinção do maior mecanismo de distribuição de renda e de equalização social que o Brasil dispõe: a Previdência Social pública. Esse é o alvo do FMI e de todos os que se renderem a sua política. A Previdência Social representa um marco civilizatório, no qual o Estado e a sociedade asseguram solidariamente a proteção dos mais fracos e daqueles que já contribuíram socialmente. A selvageria do capitalismo neoliberal tenta destruir esse patrimônio público em função dos interesses do lucro privado. Previdência não é capital de risco para ser jogada no mercado ao sabor das oscilações das bolsas de valores! Previdência é parte da Seguridade Social, direito público comum a todos! Diante do debate nacional instalado, cobramos do Governo Lula a coerência com a história das lutas dos trabalhadores desse país, com a defesa de seus direitos e com a inclusão social.

FUNDOS DE PENSÃO

A maior expressão do setor privado na Previdência são os fundos de pensão que, por sua vez, estão falindo no mundo inteiro e não servem como alternativa à Previdência pública. Ao contrário, servem apenas para tornar a Previdência controlada pelo sistema financeiro, voltando



S VÃO À GREVE!

AL, SOLIDÁRIA E POR REPARTIÇÃO!



a sua arrecadação para a ciranda financeira, o investimento em bolsas de valores e especulações. Não importa se fechado ou aberto, pois, qualquer fundo é necessariamente um organismo privado que faz a política do lucro, mesmo que em seus estatutos os lucros não sejam uma letra evidente. Na Argentina, para salvar os fundos privados, o trabalhador receberá uma parcela de suas aposentadorias pelo Estado, mesmo que contribua somente para o fundo de pensão. Na França, a legislação busca obrigar o trabalhador a permanecer mais tempo no mercado, mais tempo contribuindo, ampliando a sua idade, como querem fazer no Brasil. Seja qual for o lugar, o Estado tem que herdar dívidas, sustentar as crises privadas e arcar com



o ônus enquanto os capitalistas ficam com o bônus. Essa política ampliará as injustiças e por isso devemos rejeitar os fundos de pensão em quaisquer formatos que sejam apresentados.

Entendemos, também, como imprescindível, a realização de uma ampla auditoria nas contas da Seguridade Social como um todo e nos regimes próprios de Previdência. Combinadas a isso, a implementação de políticas sérias de combate à sonegação e às fraudes, com punições efetivas aos responsáveis, e a suspensão imediata da utilização de instrumentos criados nos governos anteriores para desviar recursos da Seguridade Social. A PEC 40 trata do aprofundamento das reformas iniciadas por FHC, que tantos prejuízos trouxeram aos serviços públicos no País. Sob o argumento de acabar com privilégios, atinge de forma linear todos os servidores, prejudicando sensivelmente os que recebem menores salários, os que começaram a trabalhar mais cedo, e ferindo o direito adquirido dos aposentados. Para acabar com os privilégios, bastava o Governo fixar o teto salarial, cujas referências devem ser os salários do Presidente da República, dos governadores e dos prefeitos. Além disso, há privilégios que sequer estão sendo tocados, como as aposentadorias dos ex-presidentes, ex-governadores, ex-parlamentares, etc.

OS NOVOS CÁLCULOS

Entendemos que a alteração da base de cálculo para considerar a média de toda a vida laboral, incluindo o tempo de iniciativa privada para os atuais servidores, o que pode reduzir em até 40% os valores da aposentadoria, prejudica substancialmente a todos os trabalhadores do setor público, especialmente os que recebem salários mais baixos, afrontando a expectativa de direito desses trabalhadores de se aposentarem com o salário integral.

Não aceitamos, igualmente, o fim da paridade entre os vencimentos da ativa e os proventos de aposentadorias e pensões, assim como não admitimos que haja incidência de contribuição sobre as aposentadorias e pensões, pois essas já foram garantidas com as contribuições durante a vida laboral. Não admitimos, ainda, o fim da regra de transição instituída pela Emenda Constitucional nº 20, relativamente à idade mínima.

Precisamos, sim, é tratar da mudança na política econômica do País para favorecer o crescimento econômico, a geração de empregos e o fim da precarização e da informalidade nas relações de trabalho. Somente assim poderemos falar em inclusão dos mais de 40 milhões de trabalhadores que estão fora do sistema.

DEFENDEMOS:

1. Teto salarial: defendemos a manutenção do teto salarial do serviço público, vinculando-o ao salário do Presidente da República para ativos e aposentados e estendendo-o para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

2. Aposentadoria e pensões: garantia do direito adquirido com a aposentadoria, resgatando o pre-



ceito da CF/ 88 da aposentadoria por idade, tempo de serviço, proporcional ao tempo de serviço, contagem recíproca de tempo de serviço e garantia da aposentadoria e por legislação especial; defendemos a manutenção da paridade e da integralidade para os atuais e futuros servidores e revogação da Emenda Constitucional nº 20.

3. Contribuição dos aposentados: defendemos a manutenção da isenção contributiva de aposentados e pensionistas à Previdência Social, tanto no regime dos servidores públicos quanto no Regime Geral da Previdência Social.

4. Aposentadoria especial: defendemos a manutenção da aposentadoria especial para aqueles que sofrem desgaste físico e mental no exercício da sua função, inclusive para professores e professoras dos ensinos fundamental, médio e superior, sendo 25 e 30 anos de serviço (para mulheres e homens respectivamente).

5. Estabelecimento de mecanismo de proteção para as aposentadorias do INSS: com a introdução do "fator previdenciário" após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, houve uma significativa redução no valor dos benefícios finais concedidos, se comparados ao último salário em atividade. Essa medida atinge, da mesma, forma aposentados com rendas distintas, motivo pelo qual defendemos o fim do fator previdenciário.

6. Alternativas de financiamento: manter a contribuição sobre a folha de salário, concursos e prognósticos, introduzir tributação sobre o faturamento líquido, recebimento de heranças, grandes fortunas, grandes propriedades rurais e comercialização de produtos importados considerados supérfluos, e ampliação da contribuição previdenciária das empresas que substituam postos de trabalho por mecanismos autômatos.

7. Fiscalização e controle: aumentar o contingente de auditores fiscais, previdenciários, trabalhistas, fazendeiros e procuradores do INSS – via concurso público – e criar quadros especializados, bem como unificar o cadastramento e a cobrança de débitos.

8. Inclusão previdenciária: criar legislação e sistema de contribuição para a inclusão na Seguridade Social de 40 milhões de trabalhadores autônomos informais, permitindo, progressivamente, resgatá-los para a formalidade.

GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

A Plenária da Condsef, realizada no dia 13/6 em Brasília, aprofundou o debate sobre a greve dos federais. Partindo do princípio que a primeira ação de massa no Governo Lula foi aprovada, que teve uma participação maciça de 40 mil trabalhadores, que os servidores da Esplanada reagiram bem à atividade, que há um clima favorável à luta e à resistência, a Plenária Nacional da Condsef aprovou o início da greve para o dia 8 de julho de 2003, por tempo indeterminado, até esgotar todas as negociações. Nesse sentido, foram aprovadas as seguintes resoluções:

1. Sobre as razões da greve: construiremos uma greve contra essa reforma da Previdência, portanto, pelo imediato arquivamento da PEC 40; pela abertura de discussão e negociação com a sociedade organizada e com o movimento sindical; pela aprovação de uma Previdência Social pública, universal, solidária e por repartição. No entanto, ficaremos atentos, pois, se as negociações com o Governo – da pauta nacional de negociação dos federais – emperrarem, será necessário incluir, no decorrer da greve, reivindicações da nossa pauta de negociação nacional.

2. Sobre a preparação: teremos que construir assembleias na base para mobilizá-la para a greve e construir a necessária unidade dos trabalhadores. Não será uma greve fácil e o resultado dela será determinante para o futuro das nossas organizações em debates que, por ventura, teremos que ter com o Governo Lula. Portanto, se faz necessário aprovar a greve em toda a base da Condsef. A greve é a arma que nos resta frente à total indiferença e truculência do Governo. O Governo não aceita discutir o que chama de pontos centrais e nós não aceitamos uma Previdência com teto, com contribuição dos aposentados, com diminuição do salário dos pensionistas, com aumento da idade, com fator previdenciário, com fundos de pensão e quaisquer formas de Previdência Complementar. Nesse sentido, é preciso fazer o debate e aprovar a saída para a greve. Haverá, portanto, uma reunião do CDE no dia 5 de julho para discutir o que acumulamos na base, para saber nossa real situação no início da greve, para organizar o comando de greve e detonar o início do movimento paredista.

3. Sobre a ampliação: é necessário construir a mais ampla unidade entre os servidores e buscar ampliar o conjunto dos trabalhadores. A greve contra a PEC 40 não é só em defesa dos trabalhadores do serviço público, mas também do conjunto da classe que não pode perder o mais importante direito social conquistado na história. Para nós, é hora de ampliar direitos. Portanto, deve haver um processo de ampliação do movimento, tanto para o serviço público (federal, estadual e municipal), quanto para o conjunto dos trabalhadores. É necessário, então, ainda no processo de preparação que vai de hoje até o dia 8 de julho, discutir com MST, UNE, CNBB, ABI, CMP, etc. Devemos, ainda, enviar uma carta à CUT, endereçada ao seu novo presidente, o companheiro Marinho, exigindo que a Central cumpra o seu papel, dirigindo e unificando a greve, contribuindo para que seja um movimento do vulto dos que realizamos no final da década de 80 e início da década de 90. Para tanto, precisa-se de organização no local de trabalho. A greve deve ser construída em cada órgão, cada ministério, cada seção, buscando fortalecer o movimento, ampliar a participação e construir bases para manutenção do sindicalismo classista em defesa e na ampliação dos direitos sociais e trabalhistas.

4. Sobre a construção: a prioridade de todos os sindicatos filiados à Condsef, a partir de hoje, é a construção da greve. Essa também será a prioridade da direção da entidade e do comando de mobilização que será composto a partir do dia 16/6 pelos membros da DN e representantes das entidades filiadas (que poderão indicar posteriormente seus nomes). Estaremos contribuindo com a mobilização nos estados e fazendo todas as articulações necessárias para realizar a maior greve já feita no funcionalismo público, repetindo, por exemplo, o ocorrido na França, que colocou milhões de trabalhadores parados e nas ruas. A possibilidade de barrarmos essa reforma da Previdência será proporcional à nossa capacidade de mobilização. Nesse sentido, não podemos vacilar: esse primeiro embate com o Governo Lula será determinante para redirecionar os rumos da política atual do Governo e retomarmos os caminhos construídos pelos trabalhadores que culminaram na eleição de Lula para Presidente da República. Temos que nos unificar na luta para derrotar o neoliberalismo e abrir um novo ciclo de crescimento democrático no Brasil.

5. O debate sobre a Previdência deve tomar corpo na sociedade. Deve-se tomar todas as iniciativas para explicar as consequências

dessa suposta reforma, por meio de panfletos, cartazes, cartilhas, etc. Portanto, a Cnesf deve se dirigir a todos os órgãos de imprensa, principalmente as emissoras de televisão, para que seja marcado pelo menos um grande debate em rede nacional sobre o assunto. É necessário construir um debate em horário de grande audiência com representantes do Governo e dos servidores/trabalhadores. Tanto a Condsef quanto a Cnesf devem construir debates fecundos sobre a Seguridade Social que fortaleçam a concepção da Previdência Social públi-



ca, universal, solidária e por repartição e destrua a idéia nociva dos fundos de pensão.

6. Durante a greve, deve-se organizar manifestações e um grande acampamento. Deve-se, ainda, iniciar, imediatamente, uma campanha financeira para a criação de um fundo de greve para a categoria. Buscar envolver os trabalhadores da própria Câmara para aderirem à greve dos servidores públicos federais.

7. Realizar até o dia 30 de junho os encontros estaduais dos trabalhadores nas três esferas do funcionalismo. A pauta do encontro deverá ser sobre a greve nacional contra a reforma da Previdência e por um reajuste salarial digno.

8. A Condsef deve apresentar uma carta na reunião de negociação com o Governo, na próxima segunda-feira, solicitando audiência com o Presidente Lula para discutir a Previdência Social, com base no texto aprovado na plenária (em anexo).

9. Solicitar ao presidente da Câmara, do líder do Governo na Câmara e do líder do PT, a instituição de uma Comissão de Negociação para discutir nossas propostas – inclusive o arquivamento da PEC 40 – e a suspensão formal da tramitação da PEC 40, enquanto se prorrogar as negociações com o Legislativo e com o Executivo.

10. Dirigir-se à CNTE e propor a realização de um Dia Nacional de Luta contra a Reforma da Previdência, em 24 ou 26 de junho (ou outra data a ser negociada), com manifestações nos estados.